



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1631 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Maio de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.268

de 22 de abril de 2021

"Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a título precário, à empresa ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 CC, inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo nº 10.645/2021,

D E C R E T A:

Art. 10 Fica permitido o uso, a título precário, a empresa Anidro do Brasil Extrações S.A CNPJ:66.715.459/0001-80 e Inscrição Estadual nº 224.051.920.11 l os lotes de terreno nº 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 da Quadra 07, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV, Matrículas nº 55.262, 55.263, 55.264, 55.265, 55.266, 55.267, 55.268, 55.269, 55.270 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO nº 86, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP. Medindo 12,02 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 150,68 metros e confronta com o Lote 87; do lado direito em curva de concordância entre a Rua 7 e o prolongamento da Rua Lourival Ferreira mede 14,39 metros, daí segue em linha reta e mede 141,90 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Lourival Ferreira; e na linha do fundo mede 21,26 metros, confrontando com parte da Área Remanescente encerrando uma área de 3.190,18 metros quadrados.

- Identificação Municipal: 13 .0351.0010 - Matrícula 55.262

LOTE DE TERRENO nº 87, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 150, 21 metros e confronta com o Lote 88; do lado direito mede 150,68 metros e confronta com o Lote 86; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.198,67 metros quadrados.

- Identificação Municipal: 13 .0351.0011 - Matrícula 55.263

LOTE DE TERRENO nº 88, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 2127 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 149,73 metros e confronta com o Lote 89; do lado direito mede 150,21 metros e confronta com o Lote 87; e na linha de fundo mede 21,26 metros confrontando com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.188,57 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13.0351.0012. - Matrícula 55.264

DECRETO Nº 12.268

de 22 de abril de 2021.

LOTE DE TERRENO nº 89, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21 ,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 149,26 metros e confronta com o Lote 90; do lado direito mede 149,73 metros e confronta com o Lote 88; e na linha de fundo mede 21 ,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente -

Matrícula 13 .878, encerrando uma área de 3. 178,47 metros quadrados.

- Identificação Municipal: 13.0351.0013 - Matrícula 55.265

LOTE DE TERRENO nº 90, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 148,78 metros e confronta com o Lote 91; do lado direito mede 149,26 metros e confronta com o Lote 89; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.168,36 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13 .0351.0014 - Matrícula 55.266

LOTE DE TERRENO nº 91, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 148,31 metros e confronta com o Lote 92; do lado direito mede 148,78 metros e confronta com o Lote 90; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13 .878, encerrando uma área de 3.158,26 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13.0351.0015 - Matrícula 55.267

LOTE DE TERRENO nº 92, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 2127 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,83 metros e confronta com o Lote 93; do lado direito mede 148,31 metros e confronta com o Lote 91; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.148,15 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13.0351.0016 - Matrícula 55.268

LOTE DE TERRENO nº 93, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP. Medindo 21 ,27 metros de frente para a rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,37 metros e confronta com o Lote 94; do lado direito mede 147,83 metros e confronta com o Lote 92; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.138,05 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13.0351.0017. - Matrícula 55.269

LOTE DE TERRENO nº 94, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, Medindo 18,00 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,29 metros e confronta com a Área Remanescente - Matrícula nº 13.878: do lado direito mede 147,37 metros e confronta com o Lote 93; e na linha de fundo mede 27,17 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.321 ,94 metros quadrados.

Identificação Municipal: 13.0351.0018 - Matrícula 55.270

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária, para fabricação de produtos farmacêuticos, testes e análises técnicas, comércio atacadista de óleos e gorduras, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e fabricação de produtos alimentícios, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1631 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Maio de 2021

2

Art. 4º o Município de Botucatu poderá retomar o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de abril de 2021

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de abril de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.279

de 4 de maio de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 16.946/2021; 16.947/2021; 16.954/2021; 16.637/2021 e 16.823/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.022.706,19 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
312	02	Saúde	51.836,19
315	02		50.000,00
382	01	Assistência Social	125.000,00
408	01		58.000,00
410	01		122.000,00
411	01		447.000,00
519	01	Infraestrutura	36.000,00
108	03	Gabinete	17.870,00
Natureza Despesa	Fonte	Órgão	Valor R\$
3.3.90.40.00	05	Assistência Social	110.000,00
4.4.90.52.00	03	Gabinete	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$ 810.870,00 (oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
393	01	Assistência Social	40.000,00
395	01		85.000,00

630	01	Comunicação e participação popular	100.000,00
622	01	Procuradoria	527.000,00
517	01	Infraestrutura	36.000,00
40	01	Gabinete	22.870,00

a. b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$211.836,19 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Reti-Ratificação: nº 02/2021

Processo Administrativo: 16.022/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu

Contratada: Associação Parque Tecnológico

Objeto: Aditamento do contrato 01/2019

Valor: R\$ 643.776,89

Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022

Assinatura: 05/05/2021

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu, por meio de sua presidente, convoca todos os conselheiros a participarem da reunião ordinária que ocorrerá de forma online no dia 06 de Maio, com início às 8:00 através do Google Meet com o seguinte link para vídeo chamada : <https://meet.google.com/vks-rvzr-orq> ou disque:(US)+1929-299-3638 PIN:388 747 490#, com a seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria
- Destinação dos Recursos do Imposto de Renda de 2019
- Apreciação de solicitação de Aditamento pela Associação El Shaddai
- Outros assuntos de interesse dos Conselheiros



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1631 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 06 de Maio de 2021

3

Botucatu, 04 de Maio de 2021

SUELI ISABEL TAMELINI
PRESIDENTE DO CMDCA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE “SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (CENTRO DE ATIVIDADES - BOTUCATU)”

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo nº 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo nº 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Fornecimento de um programa de desenvolvimento profissional e qualidade de vida para a equipe administrativa (30 servidores) e vereadores (11 parlamentares) da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor Total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Botucatu, 03 de maio de 2021

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.